



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.315 EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi-  
de 19 de novembro de 1.987 dências.

Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE, auto-  
rizado a denominar de Rua SEVERINO GUILHERME DOS SANTOS, a que nasce na  
Rua José Ilânio Sampaio até a Av. Plácido Castelo, margeando a lagoa, ' que pelo loteamento Lagoa Seca tem a denominação de (Rua Peroba).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE, aos 19 ' (dezenove) dias do mês de novembro de 1.987.

Mancel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL